



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Emenda Aditiva 3/2024 do Projeto De Lei Complementar nº 19/2023

O Vereador Luiz Fernando Gomes Altos, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Incluir na tabela mencionada no Art.2º do Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, que altera o Zoneamento Urbano de logradouros públicos, o seguinte endereço:

| Local           | Zona Revogada | Zona Implementada | Trecho/Limite                                     |
|-----------------|---------------|-------------------|---|
| Av das Siriemas | Z10           | Z11               | Cruzamento Av dos Juritis com Al. dos Pintasilgos |

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

São Pedro, 29 de abril de 2024

Luiz Melado

Vereador - MDB

**Adilson de Jesus**  
Presidente  
Biênio 2023 a 2024

Justifica a presente emenda, tendo em vista que a proposta visa única e exclusivamente proporcionar condições para que seja regulamentado o desenvolvimento das atividades econômicas, proporcionando assim a viabilidade de implementação de alguns tipos de serviços.

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo  
00321/2024

Correspondência Recebida Nº 52/2024

Data: 30/04/2024 Hora: 16:27

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Emenda Aditiva nº 3/2024 do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023.



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

